



1º FESTIVAL GASTRONÔMICO “SABORES DO FRAI”

REGULAMENTO

A Associação Empresarial de Fraiburgo (ACIAF) em parceria com o Núcleo de Gastronomia Terra da Maçã, promoverá o **1º Festival Gastronômico “Sabores do Frai”**, visando promover a cultura gastronômica local e revelar talentos. Poderão participar do festival estabelecimentos do ramo da cidade de Fraiburgo, que esteja de acordo com as normas estabelecidas neste regulamento.

1 – Do Concurso e Requisitos para a inscrição

1 – Para participar do Festival Gastronômico, o principal requisito é que o prato deve ser preparado com o item principal do festival: a Maçã

1.2 – O festival contará com duas categorias: doces, que devem ser comercializado a um preço padrão de R\$19,90 e salgado, que deve ser comercializado a um preço padrão de R\$39,90

1.3- Cada estabelecimento poderá se inscrever com apenas uma receita de cada categoria.

1.4 - O prato deverá ter em sua confecção e receita no mínimo 10% do produto base do festival: a maçã

1.5 – Os pratos devem ser preparados com produtos de boa qualidade e respeitando os prazos de validade. Também devem respeitar as normas de higiene na manipulação. Caso ocorra algum episódio de contaminação alimentar a responsabilidade será de quem confeccionou o prato.

2 - Local e Data do 1º Festival Gastronômico “Sabores do Frai”

2.1 - O 1º Festival Gastronômico “Sabores do Frai” funcionará em formato de circuito gastronômico, e funcionará diretamente em cada um dos estabelecimentos inscritos,



durante os dias **20 de outubro a 06 de novembro**, no horário de funcionamento normal de cada estabelecimento participante.

3 – Das Inscrições

3.1 - As inscrições serão realizadas de forma online, através do link <https://forms.gle/A8thKokXVQgWtjne8>, no período de 05 a 08 de outubro de 2021

3.2 - No momento da inscrição o candidato deverá apresentar a receita do prato que participará do festival.

3.3- Os pratos deverão estar preparados para foto oficial do mesmo, que será realizado no dia 13 de outubro, em local e data a ser alinhado com os participantes.

3.4- Os pratos deverão receber um nome que tenha alguma referência tradicional, histórica ou cultural de Fraiburgo

4 – Da Seleção dos participantes

4.1 – Serão aceitos os participantes que inscreverem sua receita até a data de 08 de outubro de 2021 e que atendam os requisitos do Item 1 deste regulamento.

5 – Da Participação no dia do evento

5.1 Durante os dias do evento: 20 de outubro a 4 de novembro, os pratos deverão estar a disposição da comunidade que poderá degustar os pratos inscritos. Ao final, os participantes poderão avaliar o prato, seguindo indicação avaliativa exposta no próprio restaurante..

5.2 - Os candidatos deverão deixar divulgado em todas as mesas, os totens de identificação no Festival, que será disponibilizado pela Comissão Organizadora, de forma gratuita, até o dia 19 de outubro, ficando de responsabilidade do estabelecimento auxiliar na divulgação do Festival.



5.3 - O candidato que não disponibilizar o prato inscrito no Festival, durante a semana avaliativa, será automaticamente desclassificado.

6 – Da Avaliação e Premiação

6.1 – A avaliação se dará pelo próprio consumidor, que acessará um qr code, disponível no próprio estabelecimento o qual provou o prato, e, de forma online, pontuará:

Aparência, Criatividade (capacidade de surpreender), Originalidade (produto regional), Sabor e Textura.

6.2 – Haverá apenas um vencedor do Festival e o mesmo receberá troféu. O vencedor terá ampla publicidade durante a premiação final, assim como divulgação nos canais de comunicação da ACIAF, locais e regionais.

6.3- A avaliação se dará até o dia 6 de novembro e a premiação ao vencedor acontecerá no dia 7 de novembro, às 14h30, durante a Expo ACIAF 2021

7 – Da Comercialização

7.1 – Conforme item 1.2 os pratos deverão ser comercializados a um preço único de R\$ 39,90 para salgados e R\$19,90 para doces.

8 – Das Condições Gerais

8.1 O Candidato (a), ao preencher e assinar a Ficha de Inscrição, declara conhecer e concordar com o Regulamento do 1º Festival Gastronômico “Sabores do Frai”, e se compromete a cumpri-lo em todos os seus itens, sob pena de ter a inscrição cancelada sem qualquer direito a indenização. Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora do evento.

Fraiburgo /SC, 05 de outubro de 2021.

Comissão Organizadora Associação Empresarial de Fraiburgo (ACIAF)

Informações: ACIAF (49) 3246 3576 | aciaf@aciaf.com.br